



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 129/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que a secretaria de saúde crie um cadastro de doadores de sangue e medula óssea no momento em que o munícipe for fazer, renovar ou tirar segunda via do cartão do SUS.

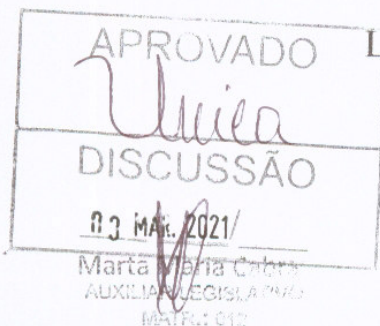
JUSTIFICATIVA

O referido pedido se faz necessário porque precisamos identificar as pessoas que são doadores e/ ou novos doadores, tendo em vista que quando alguma pessoa precisa a família nunca sabe onde conseguir os doadores. Assim teremos um cadastro que poderá ser acessado na secretaria da saúde.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021

LEONARDO DE PAULA TAVARES.

Vereador-autor



EXPEDIENTE

EM: 02 MAR. 2021